



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 12.278/2019

Ref.: Processo n.º 843.765

Belo Horizonte, 25 de julho de 2019

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada n.º 01/2019 – TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 0358/2019, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 843.765.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO

Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

Ilma. Sra.

Vânia Maria de Castro

Dirigente da Empresa de Turismo de Barbacena, no período de 01/01 a 28/03/2010

Rua Orozimbo Paulucci, n.º 165, Apto. 202 – Belvedere

BARBACENA – MG

CEP: 36.201-140



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0358/2019**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de n.º **843.765 – Prestação de Contas Administração Indireta Municipal**, relativo à **Empresa Municipal de Turismo de Barbacena**, exercício de 2010, constatamos que a Sra. **Vânia Maria de Castro**, CPF: 593.395.196-04, Dirigente da Empresa Municipal de Turismo, no período de 01/01 a 28/03/2010, com endereço na Rua Orozimbo Paulucci, n.º 165, Apto. 202, Belvedere, Barbacena, MG, CEP: 36.201-140, **quitou** em 18/07/2019 o valor de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais) referente a **multa** aplicada em decisão da Segunda Câmara, realizada em 28/03/2019 nos termos do acórdão de fls. 167/169v, publicado no “DOC” de 11/04/2019, conforme documento às fls. **182**. É o que consta dos referidos autos. Eu MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino em 25 de julho de 2019. E eu, ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 1643-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.